



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 106 /2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 1047/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº: 10/2019
AUTOR : Fátima Canuto

RELATOR: DEPUTADO GALBA NOVAES

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que dispõe sobre a concessão de COMENDA LEDA IVO a João Carlos da Silva Freitas, João das Alagoas.

O presente projeto de lei foi submetido à análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, avocou a propositura para relatoria.

Em apertada síntese, a autora do referido projeto de resolução visa valorar artesão alagoano, que em seu currículo já possui vários prêmios de melhor artesão, tendo suas obras expostas internacionalmente. Sendo agraciado com o título de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, em 2011.

É o sucinto relatório. Passo a análise da constitucionalidade e juridicidade.

2. PARECER DO RELATOR

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

3. CONCLUSÃO DO PARECER:



Diante do exposto, considerarmos que o mesmo contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 06 de Junho de 2019.

PRESIDENTE RELATOR GALBA NOVAES

1. Libele Kawa
 2. Libele Kawa
 3. Libele Kawa